



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 86/2017

Institui a Semana do Empreendedorismo, Geração de Emprego, Trabalho e Renda no Município de Hortolândia e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Empreendedorismo, Geração de Emprego, Trabalho e Renda no Município de Hortolândia, que será comemorado todos os anos na semana do dia 1º de Maio em virtude do Dia do Trabalho.

Art. 2º A Semana da Geração de Emprego Trabalho e Renda terá como objetivo promover as seguintes ações:

I - palestras;

II - cursos rápidos,

III - exposição de vagas de empregos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 16 de maio de 2017

Clodoaldo S. da S.
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Sabemos que o empreendedorismo tem sido um dos caminhos para que os cidadãos consigam alcançar seus objetivos profissionais e financeiros. No mundo existem diversas entidades que incentivam e ajudam estas pessoas a trilharem o caminho de sucesso em sua trajetória profissional.

A Rede Global do Empreendedorismo, por exemplo, acredita que o Brasil pode se transformar em uma referência mundial no tema de desenvolvimento do ecossistema empreendedor. Mas, apesar de $\frac{3}{4}$ da população afirmarem que prefeririam abrir seu próprio negócio, o empreendedorismo ainda é visto como algo burocrático no país.

A criação da Semana do Empreendedorismo, Geração de Emprego, Trabalho e Renda no Município de Hortolândia trará diversos benefícios a todos aqueles que buscam conhecimento sobre o assunto e também ofertas de empregos para aqueles que preferem a segurança de trabalhar em uma empresa já consolidada, contribuindo para o crescimento da mesma.

Através de parcerias com empresas especializadas, entidades como o Sebrae, dentre outros, seria possível oferecer um leque de atividades que, com certeza irá beneficiar os cidadãos hortolandenses e em consequência a economia da cidade.

Diante do exposto, e certo da importância desta iniciativa que deve merecer toda a tenção do legislador, proponho o presente, esperando contar com a colaboração e do apoio dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões 16 de maio de 2017


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador